



RESOLUÇÃO CONSEACC/CP 64/2022

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CURRÍCULO 0021-B, DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 10 de novembro de 2022, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 53/2022, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 53/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Engenharia Elétrica, currículo 0021-B, do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, conforme quadro abaixo.

CURRÍCULO 0021-B – Campinas				CURRÍCULO 0022-B – Campinas			
SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH
1.º	GR03814	Prática Profissional: Introdução aos Projetos de Engenharia	144	1.º	GR04297	Prática Profissional Extensionista: Introdução aos Projetos de Engenharia	144
5.º	ED00096	Empreendedorismo	72	5.º	ED00156	Empreendedorismo Social	144
10.º	GR03836	Prática Profissional: Projetos para a Sociedade do Futuro	144	10.º	GR04301	Prática Profissional Extensionista: Projetos para a Sociedade do Futuro	144

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/CP 15 e 44/2021.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 10 de novembro de 2022.

Paulo Eduardo Silveira
Presidente